

Acta N.º 12/2007	
Livro N.º	Folha N.º
34	142

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
N.º 12/2007 DE 6 DE JUNHO DE 2007

----- Aos seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e sete, nesta Vila-Sede do Município de Vila Nova de Paiva, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a décima segunda reunião camarária do ano em curso, de natureza ordinária, de carácter público, sob a Presidência do Sr. Manuel Marques Custódio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, estando presente toda a Vereação, o Vereador a Meio Tempo Sr. Jorge Oliveira Pinto, Vice -Presidente da Câmara, e os Srs. Vereadores Avantino Loureiro Beleza, José Morgado Ribeiro e António César Silva Rodrigues Fonseca.-----

----- A reunião foi secretariada por mim, José Manuel Amado Magalhães, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de comissão de serviço, indigitado verbalmente para o efeito pelo Sr. Presidente da Câmara, coadjuvado pela Assistente Administrativo Principal, Teresa Cristina Mota de Almeida Santos. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos, eram dez horas e dez minutos, e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo e tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, cuja ordem do dia foi remetida oportunamente à Vereação nos termos legais.-----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Informações do Sr. Presidente:-----

----- O Sr. Presidente informou que começaram as negociações com Orsay (França) e Duque de Caxias (Rio de Janeiro, Brasil), para geminação com o Município de Vila Nova de Paiva. -----

----- Intervenções da Vereação:-----

----- O Sr. Vereador António César Fonseca questionou o Sr. Presidente sobre a existência de candidaturas de empresas e Instituições aos Programas de ADLAP, referindo que essa informação deveria ir à Câmara Municipal.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu ao Sr. Vereador António César Fonseca que já se candidataram algumas Associações, entre elas Caritas Paroquial da Queiriga, Fábrica da Igreja Paroquial do Touro, Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pendilhe, Irmandade do Senhor do Calvário de Vila Cova à Coelheira e as empresas, Materiais de Construção Meleiro, Lda, Novacable – Fab. e Comercialização de Cablagem, Taiz Óptica e Escola de Condução Irmãos Tavares.-----

----- O Sr. Vereador José Morgado referiu que a Carta Educativa foi aprovada na Câmara Municipal com várias recomendações e a Assembleia não teve conhecimento dessas recomendações, nem do Parecer do Conselho Municipal de Educação e nem do Relatório da discussão pública.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu ao Sr. Vereador José Morgado que os membros da Assembleia Municipal tiveram conhecimento dessas recomendações através da acta da Câmara Municipal. Em relação ao parecer do debate público informou que não tem necessidade de ser enviado. -----

----- Os Srs. Vereadores António César Fonseca e José Morgado fizeram a seguinte declaração: *“Tivemos conhecimento que foi distribuída a Ordem do Dia para a Assembleia Municipal na qual consta a aprovação da proposta da Carta Educativa, e tanto quanto nos foi dado a conhecer a proposta da Carta Educativa foi apresentada aos Srs. Deputados municipais em singelo tal como a empresa a apresentou em versão final à Câmara. Sucede porém que em fase de discussão na Câmara Municipal foi por nós elaborada uma série de recomendações, as quais não constam da proposta da Carta Educativa, bem como o parecer do Conselho Municipal de Educação e o relatório do debate da discussão pública. Entendemos, assim que tais documentos se consideram essenciais para uma apreciação abrangente e futura votação e aprovação em Assembleia Municipal.”*-----

----- Sr. Presidente convidou todos os Senhores Vereadores para estarem presentes na Assembleia Municipal, que se realizará na próxima segunda feira, dia 11 de Junho. -----

----- O Sr. Vereador José Morgado referiu que não precisa do convite do Sr. Presidente, já que é um direito que lhe assiste.-----

----- O Sr. Vereador Avantino Beleza apresentou o seguinte protesto: *“ Protesta pelo facto do Sr. Presidente ter respondido à declaração política que o Dr. José Morgado apresentou sob a presença dos Vereadores nas reuniões da Assembleia Municipal, pelo facto de estes irem lá por causa da senha de presença.”*-----

----- De seguida O Sr. Vereador Avantino Beleza apresentou a seguinte declaração política: *“ O Sr. Presidente da Câmara desconhece ou ignora de uma maneira voluntária aquilo que está legislado sobre as competências dos órgãos municipais. Arreliado com questões levantadas nomeadamente sobre a Carta Educativa que terão de ser analisadas e votadas pela Assembleia Municipal, responde com um convite, repito convite dos Vereadores a assistirem à Assembleia Municipal. Já disse ao Sr. Presidente da Câmara várias vezes que não é o mestre – escola e que relativamente à participação dos Srs. Vereadores na Assembleia Municipal, recomenda que leia a legislação respectiva. Lamento que as comunicações aos Vereadores sobre as datas da Assembleia ou não sejam feitas ou sejam feitas em cima da hora.”*-----

----- O Sr. Vereador José Morgado questionou o Sr. Presidente sobre a oferta de Estágio Profissional no âmbito do PEPAL para recrutamento de uma socióloga, tendo conhecimento que concorreram vários candidatos e que o concurso foi anulado, questionando ainda o interesse da Câmara Municipal nessa contratação.-----

Acta N.º 12/2007	
Livro N.º	Folha N.º
34	142

----- O Sr. Presidente da Câmara informou o Sr. Vereador José Morgado que desde o primeiro dia de mandato sempre disse que iria aceitar todos os pedidos de estágios, desde que compatíveis com as áreas da Câmara. Relativamente ao concurso informou que foi aberto porque o Município paga apenas vinte e cinco por cento da bolsa de estágio e porque o Sector Social da Câmara têm poucos funcionários, dado que a Técnica Virgínia Santos está de licença de parto, a Técnica Superior Margarida Dias, a maior parte do seu tempo está na CPCJ, e uma socióloga poderia fazer alguns estudos e trabalhos importantes para o Município. Tendo em vista dar oportunidade a jovens do Município de Vila Nova de Paiva, que têm a licenciatura nas áreas de acção da Câmara, anulou a oferta pública de concurso, porque entendeu que a seleccionada deveria ser do Concelho, pois o trabalho deveria incidir sobre a emigração. Informou ainda, que entraram dois estagiários, um topógrafo e um engenheiro. -----

----- O Sr. Vereador António César Fonseca questionou o Sr. Presidente se vai haver outro concurso para esse estágio.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não vai haver outro concurso. -----

----- O Sr. Vereador Avantino Beleza apresentou a seguinte declaração: *O Sr. Vereador Dr. José Morgado, questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre a abertura de um concurso para uma socióloga. Pretendeu saber qual o interesse para o município ter uma socióloga, porquê uma socióloga e por que foi anulado o concurso.*-----

----- *O Sr. Presidente da Câmara respondeu: "Entendi que devia anular a oferta de concurso porque ela foi prejudicada" e acrescentou: "sou eu que mando". Por se referir a "ela" foi insistentemente questionado quem era "ela". Acabou por responder que era a "Madalena de Fráguas".*-----

----- *Perante esta situação insurgi-me veementemente por se tratar de um facto completamente insólito e com todos os contornos de uma ilegalidade.*-----

----- *Corroboro as palavras do Sr. Vereador Dr. José Morgado que afirmou serem estes factos motivo de compadrio, nepotismo e corrupção.*-----

----- *O Sr. Presidente, candidamente, afirmou que responderia em tribunal se fosse necessário.*”-----

----- Antes de se iniciar a análise da “Ordem do Dia”, o Sr. Presidente propôs ao Executivo a inserção na ordem do dia dos assuntos a seguir indicados, o que foi unanimemente autorizado pelo Executivo.-----

----- **a) Associação de Municípios da Região Dão Lafões, sediada em Tondela – Quotização do Município de Vila Nova de Paiva – 3ª Revisão das GOP e Orçamento de 2007.**-----

----- Presente à reunião o ofício n.º AI-01/2007, de 22 de Maio, registado em 29 de Maio, da Assembleia Intermunicipal da Associação em epígrafe, dando conta da metodologia de cálculo das quotizações dos catorze Municípios associados aprovada na sessão ordinária de 4 de Junho daquela Assembleia, bem como do logotipo da Associação também aprovada naquela sessão. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento e aprovou a 3.ª Revisão das GOP e Orçamento de 2007, para pagamento das respectivas quotas deste Município, a submeter a apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

----- **b) Proposta de Desafectação do Domínio Público Municipal de uma parcela de terreno com 260 m², sita ao Campo da Restauração, na vila e freguesia de Vila Nova de Paiva.**-----

----- Presente à reunião a proposta do Sr. Presidente da Câmara datada de 05.06.2007, do seguinte teor: *"Considerando que de harmonia com o disposto na alínea b), do n.º 4, do art.º 53.º, da Lei das Autarquias Locais, aprovada pela Lei n.º 169/99, de 14 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a desafectação de bens do domínio público municipal;*-----

----- Considerando que a Sede da Junta de Freguesia de Vila Nova de Paiva foi *implantada em terreno do domínio público municipal;*-----

----- *Considerando que esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária que teve lugar no passado dia 18 de Outubro de 2006, deliberou que fosse desencadeado o respectivo processo de desafectação do domínio público municipal, conforme solicitado pela Junta de Freguesia;*-----

----- *Considerando da necessidade de titular a cedência do terreno de implantação da Sede da Junta de Freguesia, através de doação;*-----

----- **PROPONHO** ao Executivo Municipal, na sequência da referida deliberação de 18 de Outubro de 2006, a aprovação de proposta de desafectação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 260 m² (duzentos e sessenta metros quadrados), sita ao Campo da Restauração, na vila e freguesia de Vila Nova de Paiva, deste Município, conforme Planta de Localização anexa, com as seguintes confrontações:-----

----- – Norte: Rua dos Bombeiros Voluntários;-----

----- – Nascente: Largo;-----

----- Sul: Rua Cónego Manuel Fonseca da Gama;-----

----- – Poente: Largo.-----

----- À referida parcela de terreno é atribuído o valor de € 9.078,00 (nove mil e setenta e oito euros)"-----

Acta N.º 12/2007	
Livro N.º	Folha N.º
34	142

----- **DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, a submeter a apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

----- De seguida passou-se à análise da **ORDEM DO DIA**, como segue:-----

----- **1Apreciação e votação do texto definitivo da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 16 de Maio de 2007.**-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar o texto definitivo da acta em epígrafe, aprovada em minuta na própria reunião -----

-----**OBRAS PÚBLICAS**-----

----- **Por Empreitada** -----

----- **a) Empreitada de “Construção do Caminho Agrícola do Paúl”, em Alhais** – Adjudicatário: Embeiral – Empreiteiros das Beiras, S.A . – Apresentação do plano definitivo de trabalhos (final) e revisão definitiva de preços – Informação N.º 61-P/07, de 16.05.2007.-----

-----O Sr. Presidente solicitou a presença do Técnico Profissional da Construção Civil da DOM, Sr. Paulo Mendes, para prestar quaisquer esclarecimentos sobre o assunto. -----

----- O Sr. Vereador José Morgado solicitou ao Técnico Paulo Mendes, esclarecimentos sobre o novo plano de trabalhos, que o mesmo esclareceu.-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Deliberado por maioria absoluta, com abstenção dos Sr. Vereadores António César Fonseca, José Morgado e Avantino Beleza, alegando este último desconhecer o processo, aprovar o plano definitivo de trabalhos (final) nos termos constantes na informação em epígrafe e aprovado o cálculo da revisão de preços definitiva no montante, excluído o IVA, de € 12,892,45 (doze mil oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

----- **b) Empreitada de “Construção da Praia Fluvial de Vila Cova à Coelheira”** – Adjudicatário: Manuel da Costa Amaro & Ca., Lda - Apreciação e votação do auto de medição de trabalhos contratuais n.º 9, no valor, excluído o IVA, de € 5.000,00 (cinco mil euros). – Informação N.º A-73/2007, de 25.05.2007.-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Deliberado por maioria absoluta, com abstenção do Sr. Vereador Avantino Beleza, alegando desconhecer o processo, aprovar o auto e autorizar o respectivo pagamento.-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

----- **Licenciamento de Obras Particulares**-----

----- **a) Licenciamento de Obras Particulares no âmbito de competência delegada e subdelegada no período compreendido entre o dia 03 e 7 de Maio de 2007.**-----

----- **DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento das decisões tomadas no âmbito de competência delegada e subdelegada, conforme listagem da Divisão de

Urbanismo e Ambiente presente à reunião, que aqui se dá por reproduzida e arquivada na pasta anexa ao livro de actas das reuniões camarárias. -----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

----- **a) António César Silva Rodrigues da Fonseca, de Vila Nova de Paiva** – Solicita o pagamento da compensação pela construção de um muro de vedação junto da sua habitação. Informação do Gabinete Jurídico n.º 14/2007, de 22/05/2007.-----

----- O Sr. Vereador António César Fonseca declarou-se impedido de participar na discussão e votação deste assunto dado ser o interessado, tendo-se ausentado e regressado após votação.-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade autorizar o pagamento da importância de € 1.075,00 (mil e setenta e cinco euros) a título de indemnização no âmbito da obra de construção da Variante à EN 329 em Vila Nova de Paiva. -----

----- **b) Jorge Santos Marcelino, de Pendilhe, representado pela procuradora Maria Cristina Gonçalves Louro** – Por carta datada de 09.05.2007 e registada em 09.05.2007, solicita uma indemnização pela correcção da entrada do edifício do Sr. Jorge Santos Marcelino, sito na Estrada Nova, n.º 9, em Pendilhe.-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade, autorizar o pagamento da importância de € 216,00 (duzentos e dezasseis euros) a título de indemnização pela rectificação do passeio público, decorrente das obras da Estrada Nova, em Pendilhe, que danificou a entrada na habitação do requerente. -----

----- **c) Junta de Freguesia de Vila Cova à Coelheira** – Por ofício n.º 114, datado de 25.05.2007, registado em 25.05.2007, solicita aquisição do terreno da Sr.ª Gracinda de Loureiro Pinto, na Rua 5 de Outubro, para mudança do Posto do Leite, existente no Largo da Feira.-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Tendo em vista o interesse de que se reveste para a Freguesia a transferência da instalação do Posto do Leite para requalificação do Largo da Feira, deliberado por unanimidade autorizar a concessão de um subsídio à Junta de Freguesia no montante de mil euros para alcançar o objectivo pretendido.-----

----- **d) Junta de Freguesia de Touro** - Por ofício datado de 25.05.2007, registado em 25.05.2007, solicita a comparticipação para aquisição de quatro habitações, sitas no Lugar do Senhor do Amparo, no Touro, que se encontram em perigo de derrocada, para nesse local se construir um espaço de lazer.-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade autorizar a aquisição de três edifícios em ruínas aos Srs. Armando Cardoso Soares, pelo preço de € 875,00 (oitocentos e setenta e cinco euros), referente ao artigo urbano 283, a António Inácio e Maria de Fátima Custódio Isabel pelo preço de €1.330,00 (mil trezentos e trinta euros), correspondente ao

Acta N.º 12/2007	
Livro N.º	Folha N.º
34	142

artigo urbano 282, e José Maria Lopes do Amaral, pelo preço de € 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta euros), correspondente ao artigo urbano 285. -----

----- Mais foi deliberado relevar a efectivação dos contratos de compra e venda. -----

----- Quanto ao artigo urbano 278 pertencente ao Sr. António Teixeira Morais, foi deliberado por unanimidade autorizar a atribuição de um subsídio no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), à Junta de Freguesia do Touro, para aquisição daquele artigo. Todos os edifícios serão demolidos e integrados no domínio público para construção de parque de lazer do Sr. do Amparo.-----

----- **e) Junta de Freguesia de Pendilhe** - Por ofício n.º 39, datado de 16.05.2007, registado em 28.05.2007, dá a conhecer o valor do orçamento para a pavimentação da Eira dos Espigueiros, em Pendilhe.-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade a concessão de um subsídio no montante de € 7.500, 00 (sete mil e quinhentos euros), para execução dos trabalhos, que serão acompanhados pelos serviços técnicos da Câmara Municipal. -----

----- **f) Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral, de Viseu** – Por ofício datado de 16.05.2007, registado em 17.05.2007, dá conhecimento da realização da Caminhada de Solidariedade, no próximo dia 19 de Maio e solicita a atribuição de um subsídio para aquisição de equipamento desportivo. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade, sob proposta de 15 de Maio do Sr. Presidente, autorizar a atribuição de um subsídio no montante de quinhentos euros, tendo em conta ser uma Instituição que acolhe também crianças do Município de Vila Nova de Paiva.-----

----- **g) Associação de Desportos Hípicos do Alto Paiva, de Vila Nova de Paiva** – Por ofício datado de 02.05.2007, registado em 15.05.2007, dá conhecimento da realização da Feira Nacional do Cavalo, bem como da Corrida de Cavalos, no próximo dia 3 de Junho e solicita apoio financeiro para a realização do evento.-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade, sob proposta de 16 de Maio do Sr. Presidente, autorizar a atribuição de um subsídio no montante de mil euros, dado o interesse municipal da iniciativa no sentido da promoção da modalidade.-----

----- **h) Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro, de Vila Nova de Paiva** – Por ofício n.º 603, datado de 25.05.2007, registado em 28.05.2007, solicita apoio financeiro para a realização de actividades no âmbito de intercâmbio escolar.-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio no montante de € 250, 00 (duzentos e cinquenta euros), dado considerar-se de interesse municipal o intercâmbio escolar. -----

----- **i) Cedência de habitação a médico contratado pelo Ministério da Saúde.**-
Informação N.º15/2007, de 24/05/2007, do Gabinete Jurídico. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento.-----

----- O Sr. Vereador Avantino Beleza apresentou a seguinte declaração: *“Na reunião de 04 de Abril de 2007, questionei a legalidade de uma deliberação tomada pelo Executivo, numa reunião da Câmara em que não estive presente, porque foi deliberado alugar um apartamento para um médico colocado pelo Ministério da Saúde no Centro de Saúde deste Município, ficando o contrato e a renda como encargo do Município. Considero que esta deliberação pode ser ilegal, tanto mais que não é referida a lei habilitante e não existe qualquer regulamento sobre o assunto.*-----

----- *O Sr. Vereador Dr. José Morgado, que participou na reunião que deliberou sobre o assunto, referiu que também questionou a legalidade da decisão e, dado às dúvidas que persistem, propôs que fosse pedido um parecer jurídico para o Executivo se pronunciar de uma forma sustentada.*-----

----- *Na ordem do dia da reunião de hoje foi efectivamente agendado o assunto com a indicação de ser apreciado.*-----

----- *Para meu espanto, o Sr. Presidente retirou deste ponto da agenda a palavra "Apreciação", dizendo que o parecer era apenas para conhecimento. Era suposto que, perante o parecer jurídico, o Executivo não só tomasse conhecimento, mas o apreciasse, podendo o Executivo manter a deliberação já tomada ou modificá-la. O Sr. Presidente, numa atitude que já se torna arrogante, responsabilizou-se pela deliberação, dizendo que responderia em tribunal se a deliberação fosse ilegal.*-----

----- *Assim, não posso deixar de declarar a minha estranheza perante a atitude do Sr. Presidente e, também, a minha oposição à deliberação tomada por entender que a lei habilitante poderá ser a invocada no parecer jurídico, mas haver a necessidade de um regulamento, para além de estarmos perante um encargo que pertence ao Ministério da Saúde, tanto mais que a contratação do médico em causa foi feita por este Ministério.* -----

----- *Considero que a deliberação é discriminatória, particular, desproporcionada e, para além de outras, fere o direito da igualdade.”*-----

----- **j) Incumprimento do contrato de Habitação Social do Sr. António José Fonseca Ribeiro, no Outeiro do Facho, Vila Nova de Paiva -** Informação N.º63-SASS-07 de 25.05.2007 – Apreciação e tomada de decisão.-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Considerando que há uma prática grave e reiterada de incumprimento pelo arrendatário, quer no âmbito do pagamento das rendas, em atraso desde Março de 2006, quer quanto aos outros deveres previstos no Regulamento Municipal de Utilização de Habitações Municipais, devidamente comprovados pelos técnicos conforme

